

|  |                                    |            |                       |
|--|------------------------------------|------------|-----------------------|
|  <b>Ser</b><br>APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | <b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b> |            | CÓDIGO:<br>CCG-FOR-05 |
|  | DATA:                              | 05/02/2020 | VERSÃO: 05            |

**UNIDADE:** UNINASSAU - CAMPINA GRANDE

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE:** SAÚDE/HUMANAS/EXTAS

O Centro Universitário Maurício de Nassau de Campina Grande, sediada na Rua Antônio Carvalho de Souza, 295 – Estação Velha, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA CIVIL, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA nos seguintes termos:

**1. Dos requisitos:**

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

**2. Das disciplinas:**

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

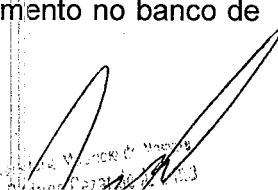
| CURSO            | DISCIPLINA                             | CARGA HORÁRIA | TURNO       | SEMESTRE |
|------------------|--|---------------|-------------|----------|
| EDUCAÇÃO FÍSICA  | METODOLOGIA DA LUTA                    | 2H            | MANHÃ/NOITE | 2022.2   |
| ENGENHARIA CIVIL | ELETRÔNICA INDUSTRIAL                  | 60H           | NOITE       | 2022.2   |
|                  | ELETRÔNICA DIGITAL E SISTEMAS DIGITAIS | 60H           | NOITE       | 2022.2   |
| FISIOTERAPIA     | TÓPICOS INTEGRADORES 2                 | 60H           | MANHÃ/NOITE | 2022.2   |
|                  | FISIOPATOLOGIA EM CARDIO E ANGIOLOGIA  | 60H           | MANHÃ/NOITE | 2022.2   |
| PSICOLOGIA       | EXISTENCIALISMO NA CLÍNICA             | 60H           | MANHÃ/NOITE | 2022.2   |
|                  | FENOMENOLOGIA                          | 60H           | MANHÃ/NOITE | 2022.2   |

**3. Da Seleção:**

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail [arthur.lira@uninassau.edu.br](mailto:arthur.lira@uninassau.edu.br) até o dia 15 de JULHO de 2022, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

a) Formação acadêmica;



|  |                                    |                                     |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|
|  | <b>EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE</b> | <b>CÓDIGO:</b><br><b>CCG-FOR-05</b> |
| <b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA                                   | <b>DATA:</b> 05/02/2020            | <b>VERSÃO:</b> 05                   |

- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, ENGENHARIA CIVIL, FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

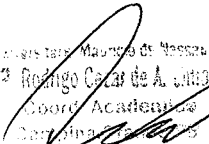
3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

#### 4. Da contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

#### 5. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

  
 Rodrigo César de A. Lúcio  
 Coord. Acadêmica  
 Campina Grande

CAMPINA GRANDE, 07 de Julho de 2022.

COORDENAÇÃO ACADÊMICA